

Portaria nº 162/GP/2020

Em, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a JAIDE CRUZ DE CAMARGO**, portadora do RG nº 02619474 e CPF nº 161.559.471-04, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/10/2013 a 01/10/2018, conforme Ofício 085/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 20/04/2020 e término em 18/07/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/07/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal